PROJETO DE LEI N.º 362/2025

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PARECER N.º _____/2025

Trata-se de projeto de lei n.º 362/25 protocolado pelo Poder Executivo, com vistas, **a altera a ementas e o artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.195 de 06 de maio de 2013.**

O projeto foi deliberado e aprovado, por unanimidade, na sessão plenária de 11/12/2025.

Após analisar os elementos formais e materiais da proposição, em especial sua adequação à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, o **relator** não vislumbrou obstáculo legal em sua tramitação, emitindo o voto **favorável** ao Projeto de Lei.

Desta forma, os Vereadores e membros que compõe esta Comissão, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favoravelmente** à tramitação e **aprovação da proposição.**

Sala das Comissões, ___ de _____ de 2025.

Elves Costa dos Santos
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida,
Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vereadora – Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Luiz Felippe Ludi,
Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador – Relator da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail:contato@camaradebarradopirai.com.br

João Paulo Mariano Novaes

Vereador – Vogal Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail:contato@camaradebarradopirai.com.br